

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** para a Execução da obra/serviço de **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sitio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **RAFAEL BARROS LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro no: 181677560-6 CREA-PE, CPF no 093.885.314-77, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 782, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55.2961-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo **Administrativo nº 23077.086701/2019-58**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de serviços extras de valores do Contrato 20/2019 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA, REFORMA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 09/2018-DMP**.



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acréscimo de Valor

2.1 - Devido aos serviços extras, o valor do **Contrato nº 20/2019-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 32.624,69** (trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

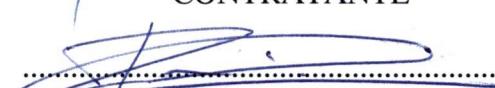
3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 20 de janeiro de 2020.


Jose Daniel Siniz Melo
Reitor

.....
CONTRATANTE


.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF


Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
Fiscalização de Contratos
RG Matrícula: 1459231

.....
CPF

RG:


Cleber Barboza de França
Chefe Seção de Contratos de Obras
Serviços Continuados e
Cessão Patrimonial
M.A. 2034330

**PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA DE ADITIVO
ADITIVO DE ITENS EXTRAS**

RDC: N° 009/2018		GERAL:		25,00%	
N° PROCESSO:		EQUIP.:		14,06%	
OBRA/SERVIÇO: REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN		HORISTA:		114,13%	
LOCAL: CAMPUS CENTRAL, NATAL-RN		MENSALISTA:		70,83%	
		VALOR GLOBAL (RS)		32.624,69	
ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT. UND.	P.UNIT.(RS)	P.TOTAL.(RS)
10.04		PEÇAS \ ACESSÓRIOS	SUBTOTAL:		
10.4.14	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA COM CESTO DE TODA A ÁREA E GRELHA AMBAS EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, DIMENSÕES 1,50X0,20MX0,40 CONFORME PROJETO REVISADO.	7,00 UN	RS 4.660,67	32.624,69
TOTAL:					32.624,69

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]